

DECRETO FINANCEIRO Nº 01/2025 ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR DE 444,08 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O. 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 1/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 444,08
(QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E
OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1318 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores

Soma da Ação:	444,08
Soma da Unidade:	444,08
Total Geral:	444,08

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Soma da Ação:	444,08
Soma da Unidade:	444,08
Total Geral:	444,08

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 30 de janeiro de 2025.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE Mat.2288 Mat.2288